



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

LEI Nº. 713, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências".

O Povo de Cipotânea, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Cipotânea – MG para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - As disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura do orçamento municipal;
- III - A elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - As despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - As condições para concessão de recursos públicos;
- VI - As alterações na legislação tributária;
- VII - As disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - As disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) Demonstrativo IV – Demonstrativo das Prioridades e Metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;
- b) Quadro 1 – Relatório de Índices Oficiais;
- c) Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes;
- d) Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal;
- e) Quadro 8 - Anexo de Metas Fiscais;
- f) Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- g) Quadro 10 - Metas Anuais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

- h) Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- i) Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- j) Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- k) Quadro 15 - Anexo nas Variações no Quadro de Pessoal;
- l) Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Demonstrativo VI desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º - O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e suas respectivas revisões.

§2º - Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2017, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os repasses aos Consórcios Públicos e Associações das quais o município faça parte e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º - A proposta orçamentária do Município evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas, por função, sub-função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

- I - Mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - Texto da lei;
- III - Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - Quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

VII - Programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - Demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Pluriannual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2017 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2017, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º - O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2017, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 8º - As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea “b” do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - Dotações com recursos vinculados;

II - Dotações referentes à contrapartida;

III - Dotações referentes a obras em andamento; e

IV - Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 9º - A proposta orçamentária de 2017 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - Criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - Movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - Incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2017.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação da classificação funcional ao novo órgão.

Art. 11 - O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único - O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12 - A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2017, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13 - O Orçamento de 2017 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais e às necessidades do Poder Público.

Art. 14 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº. 101 de 2000 a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 15 - Até trinta dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2017, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como, as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2017, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do art. 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 16 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2017.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º - Para efeito de aplicação desse artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 17 - Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 18 - A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19 - Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº. 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder qualquer vantagem, corrigir, readjustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais, admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2017 ou acrescidos por créditos adicionais.



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 20 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, observada os limites prudenciais.

Art. 21 - No exercício financeiro de 2017, a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 22 - Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º., do art.18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 23 - O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal a título de subvenção social às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º - As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º - Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 24 - O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 25 - A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2017, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.28 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 29 - Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 30 - As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2017.

Art. 31 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 33 - A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2016 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada, na forma da proposta remetida a Câmara Municipal.

§1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§2º - Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através de abertura de créditos adicionais.

Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 18 de Novembro de 2016.

LUIZ MOREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	Descrição	VLR ORÇAMENTO
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Código Funcão:	01 Legislativa	
Código SubFuncão:	031 Acao Legislativa	
0001 Contrib. Previdenciarias Camara		87.890,00
Código Funcão:	04 Administracao	
Código SubFuncão:	331 Protecao e Beneficios ao Trabalho	
0002 Manutencao Contribuicoes PASEP		123.271,82
Código Funcão:	28 Encargos Especiais	
Código SubFuncão:	846 Outros Encargos Especiais	
0003 Manut.Desp.Exercicios Anteriores		1.454,14
0004 Sentencias Judiciarias		2.908,28
0005 Amortizacao Parcelamento INSS		204.548,08
0006 Amortizacao Dvidas Contradas		265.835,73
Código Funcão:	12 Educacao	
Código SubFuncão:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
0007 Man.Desp.Cont.Previdenciarias-INSS		237.929,05
Código Funcão:	09 Previdencia Social	
Código SubFuncão:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
0008 Man.Desp.Cont.Previdenciarias-INSS		458.226,76
	TOTAL.....:	1.382.063,86
Programa: 0100 - ACAO LEGISLATIVA		
Código Funcão:	01 Legislativa	
Código SubFuncão:	031 Acao Legislativa	
0001 Aquisicao Equipamentos Legislativo		10.000,00
1002 Const.Ref.Amp.Sede Camara Municipal		10.000,00
2001 Remuneracao dos Agentes Politicos		362.700,00
2002 Manut.Ativ.Corpo Legislativo		25.730,00
2003 Remuneracao Servidores Camara		38.380,00
2004 Manut.Ativid.Secretaria Camara		32.420,00
2005 Manut.Ativ.Contabilidade Camara		24.100,00
2006 Manut.Serv.Gerais Camara		9.740,00
	TOTAL.....:	513.070,00
Programa: 0102 - PROCESSOS NO JUDICIARIO		
Código Funcão:	04 Administracao	
Código SubFuncão:	062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2007 Manut.Desp.Processos Judiciarios		2.908,28
	TOTAL.....:	2.908,28
Programa: 0103 - GABINETE DO PREFEITO		





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcão:	04	Administracao
Código SubFuncão:	122	Administracao Geral
2008	Manut.Despesas Gabinete Prefeito	432.395,85
		TOTAL.....:
		432.395,85
Programa:	0104 - SECRETARIA DA PREFEITURA	
Código Funcão:	04	Administracao
Código SubFuncão:	122	Administracao Geral
004	Aquis.Equip.Gabinete e Secretaria	8.724,84
009	Manut.Desp.Servicos Secretaria	337.101,68
		TOTAL.....:
		345.826,52
Programa:	0106 - SEGURANCA	
Código Funcão:	06	Seguranca Publica
Código SubFuncão:	181	Policimento
2010	Manut.Desp.Convenio Policia Militar	20.547,00
2011	Manut.Desp.Convenio Policia Civil	11.346,66
		TOTAL.....:
		31.893,66
Programa:	0107 - DIVULGACAO OFICIAL	
Código Funcão:	24	Comunicacoes
Código SubFuncão:	131	Comunicacao Social
2012	Manut.Desp.Divulgacao Oficial	36.353,50
		TOTAL.....:
		36.353,50
Programa:	0108 - CONSORCIOS E ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS	
Código Funcão:	04	Administracao
Código SubFuncão:	122	Administracao Geral
2013	Manut.Desp.Contrib.Assoc.Municipios	26.719,83
Código Funcão:	15	Urbanismo
Código SubFuncão:	451	Infra-estrutura Urbana
2029	Manut. Despesas Consorcio Publico Intermunicipal	71.345,36
		TOTAL.....:
		98.065,19
Programa:	0109 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
Código Funcão:	04	Administracao
Código SubFuncão:	123	Administracao Financeira
1005	Aquis.Unidades Processamento Dados	3.191,84
2014	Manut.Desp.Processamento Dados	59.689,55
		TOTAL.....:
		62.881,39
Programa:	0110 - FAZENDA E FISCALIZACAO	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcão:	04	Administracao
Código SubFuncão:	123	Administracao Financeira
2015	Manut.Desp.Fazenda e Fiscalizacao	155.098,59
2016	Devolucao de Recursos de Convenio	21.812,10
	TOTAL.....:	176.910,69
Programa:	0111 - CONTABILIDADE	
Código Funcão:	04	Administracao
Código SubFuncão:	124	Controle Interno
2017	Manut.Despesas Contabilidade	98.881,53
	TOTAL.....:	98.881,53
Programa:	0112 - CAPACITACAO DE PESSOAL	
Código Funcão:	04	Administracao
Código SubFuncão:	128	Formacao de Recursos Humanos
2018	Manut.Desp.Recursos Humanos	2.908,28
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	122	Administracao Geral
2019	Cursos Capac.Profiss.Educacao	6.386,00
	TOTAL.....:	9.294,28
Programa:	0113 - ADMINISTRACAO DA EDUCACAO	
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	122	Administracao Geral
2020	Manut.Desp.Administracao Educacao	172.612,55
	TOTAL.....:	172.612,55
Programa:	0114 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	361	Ensino Fundamental
1006	Const.Ampl.Ref.Escolas Municipais	52.804,24
1007	Equipamentos p/Escolas Municipais	25.544,01
2022	Manut.Desp.Escola Fundamental	471.103,29
	TOTAL.....:	549.451,54
Programa:	0115 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	361	Ensino Fundamental
1008	Aquis.Veiculos Transporte Escolar	379.235,92
2023	Manut.Desp.Transportar Escolar	343.446,12
	TOTAL.....:	722.682,04
Programa:	0116 - ALIMENTACAO ENSINO FUNDAMENTAL	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	361	Ensino Fundamental
2024	Desp.Alimentacao Ens.Fundamental	90.901,21
	TOTAL.....:	90.901,21
Programa:	0118 - RECURSOS SAE/FNDE	
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	361	Ensino Fundamental
2025	Manut.Desp.Recursos-SAE/FNDE	88.418,99
	TOTAL.....:	88.418,99
Programa:	0119 - EDUCACAO INFANTIL	
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	365	Educacao Infantil
1009	Const.Ampl.Ref.Predio Educ.Infantil	220.222,87
2027	Manut.Desp.Educacao Infantil	210.738,07
	TOTAL.....:	430.960,94
Programa:	0120 - ALIMENTACAO ENSINO INFANTIL	
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	365	Educacao Infantil
2028	Manut.Desp.Alimentacao Ens.Infantil	7.982,50
	TOTAL.....:	7.982,50
Programa:	0121 - EDUCACAO ESPECIALIZADA	
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	367	Educacao Especial
2030	Manut.Desp.Educacao Especial	34.899,36
	TOTAL.....:	34.899,36
Programa:	0122 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	361	Ensino Fundamental
2031	Man.Desp.Magisterio Ensino Basico	1.040.783,14
2032	Manut.Desp.Pessoal Apoio FUNDEB	136.653,55
2033	Manut.Desp.Escolas Municipais	12.772,00
2034	Manut.Desp.Transportes Escolar	72.560,96
	TOTAL.....:	1.262.769,65
Programa:	0124 - BANDAS MUNICIPAIS	
Código Funcão:	13	Cultura
Código SubFuncão:	392	Difusao Cultural
2039	Manut.Desp.Bandas Municipais	17.561,51



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

TOTAL.....:

17.561,51

Programa: 0125 - BIBLIOTECAS PUBLICAS

Código Funcao: 13 Cultura

Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural

1012 Adaptacao Biblioteca Publica

7.982,50

2040 Manut.Desp.Biblioteca Publica

9.579,00

TOTAL.....:

17.561,50

Programa: 0126 - PROMOCAO DO TURISMO

Código Funcao: 23 Comercio e Servicos

Código SubFuncao: 695 Turismo

2041 Manut.Desp.Atrativos Turisticos

12.772,00

2042 Manut.Desp.Festividades Municipais

62.397,70

2043 Manut.Desp.Festa do Milho

316.067,12

TOTAL.....:

391.236,82

Programa: 0128 - DESPORTO AMADOR

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 812 Desporto Comunitario

1014 Const.Reforma Ampliac. Quadras Poliesportivo

7.270,70

1015 Const.Reforma Ampl.Parque Desportivo

31.930,01

2044 Manut.Atividades Desporto e Lazer

28.025,21

TOTAL.....:

67.225,92

Programa: 0129 - ADMINISTRACAO DA SAUDE

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2053 Manut.Desp.Administrativas Saude

666.504,94

TOTAL.....:

666.504,94

Programa: 0130 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 301 Atencao Basica

1027 Const.Reforma Ampliacao de UBS/PA

95.790,03

1028 Aquis.Equip.Medico Hosp.Odontologic

9.654,04

1029 Aquisicao de veiculo

81.426,31

1031 Aquisicao de Equipamentos para Saude

7.949,74

2054 Man.Desp.Assist.Medica Odontologica

1.947.766,16

2055 Ajuda Financeira Pessoas Carentes

11.973,76

TOTAL.....:

2.154.560,04

Programa: 0131 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcão:	10	Saude
Código SubFuncão:	301	Atenção Básica
2056	Man. Prog. Saúde Família-PSF/PSB/PACS	1.206.858,29
		TOTAL.....:
		1.206.858,29
Programa:	0132	- FARMACIA BASICA
Código Funcão:	10	Saude
Código SubFuncão:	303	Supor te Profilático e Terapêutico
2064	Mant. Despesas Farmacia Basica	30.844,40
		TOTAL.....:
		30.844,40
Programa:	0133	- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Código Funcão:	10	Saude
Código SubFuncão:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
2058	Contribuicoes Consorcio de Saude	87.248,41
2059	Gestao do CISRU - Centro Sul	31.356,87
		TOTAL.....:
		118.605,28
Programa:	0134	- DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS
Código Funcão:	10	Saude
Código SubFuncão:	303	Supor te Profilático e Terapêutico
2065	Distribuicao de Medicamentos	23.947,51
		TOTAL.....:
		23.947,51
Programa:	0135	- VIGILANCIA SANITARIA
Código Funcão:	10	Saude
Código SubFuncão:	304	Vigilancia Sanitaria
2062	Manut. Despesa Vigilancia Sanitaria	6.386,00
		TOTAL.....:
		6.386,00
Programa:	0136	- CONTROLE DOENCAS TRANSMISSIVEIS-VS
Código Funcão:	10	Saude
Código SubFuncão:	305	Vigilancia Epidemiologica
2063	Mant. Despesas Controle de Doencas	86.623,41
		TOTAL.....:
		86.623,41
Programa:	0138	- ABASTECIMENTO DE AGUA
Código Funcão:	17	Saneamento
Código SubFuncão:	511	Saneamento Basico Rural
1021	Ampliacao Rede D'Agua Rural	7.270,70
Código Funcão:	17	Saneamento
Código SubFuncão:	512	Saneamento Basico Urbano
2050	Man. Desp. Rede Abastecimento D'Agua	1.596,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO
		TOTAL.....:
Programa: 0139 - ESGOTO SANITARIO RURAL		8.867,20
Código Funcao: 17 Saneamento		
Código SubFuncao: 511 Saneamento Basico Rural		
1022 Ampl.Rede Esgoto Sanitario Rural		7.982,50
		TOTAL.....:
		7.982,50
Programa: 0140 - ESGOTO SANITARIO URBANO		
Código Funcao: 17 Saneamento		
Código SubFuncao: 512 Saneamento Basico Urbano		
1024 Ampl.Rede Esgoto Sanitario Urbano		7.270,70
2051 Manut.Despesas Rede de Esgoto		84.614,54
		TOTAL.....:
		91.885,24
Programa: 0141 - ASSITENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Código Funcao: 10 Saude		
Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
2060 Manut.Desp.Assist.Hosp.Ambulatorial		15.965,00
		TOTAL.....:
		15.965,00
Programa: 0142 - ESGOTO PLUVIAL URBANO		
Código Funcao: 17 Saneamento		
Código SubFuncao: 512 Saneamento Basico Urbano		
1025 Ampl.Rede Esgoto Pluvial Urbano		7.270,70
		TOTAL.....:
		7.270,70
Programa: 0143 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE		
Código Funcao: 17 Saneamento		
Código SubFuncao: 511 Saneamento Basico Rural		
1023 Const.Estacao Tratamento Esgoto-ETE		22.630,39
		TOTAL.....:
		22.630,39
Programa: 0149 - ADMINISTRACAO DE OBRAS		
Código Funcao: 15 Urbanismo		
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral		
2045 Manut.Desp.Administrativas Obras		435.204,52
		TOTAL.....:
		435.204,52
Programa: 0150 - EDIFICACOES PUBLICAS		
Código Funcao: 15 Urbanismo		
Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana		
1016 Const.Ampl.Reforma Proprios Municipais		14.541,40
		TOTAL.....:
		14.541,40



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEÀ
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Programa: 0151 - LIMPEZA PUBLICA

Código Funcao: 15 Urbanismo

Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana

2046 Manut.Desp.Limpeza Publica

516.866,27

TOTAL.....:

516.866,27

Programa: 0152 - PAVIMENTACAO URBANA

Código Funcao: 15 Urbanismo

Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana

1017 Const.Pavimentacao Vias Urbanas

225.491,92

TOTAL.....:

225.491,92

Programa: 0153 - PARQUES E JARDINS

Código Funcao: 15 Urbanismo

Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana

1018 Construcao Reforma de Parques e Jardins

14.541,40

2047 Manut.Desp.Parques e Jardins

27.140,51

TOTAL.....:

41.681,91

Programa: 0154 - CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSITO

Código Funcao: 15 Urbanismo

Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana

2048 Controle Seguranca Trafego

38.635,31

TOTAL.....:

38.635,31

Programa: 0157 - ELETRIFICACAO RURAL E URBANA

Código Funcao: 25 Energia

Código SubFuncao: 752 Energia Eletrica

1020 Extensao Rede Eletrica Urbana

16.763,26

2049 Manut.Desp.Illuminacao Publica

133.090,18

TOTAL.....:

149.853,44

Programa: 0158 - ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 242 Assist. ao Portador de Deficiencia

2086 Manut. Despesas com Portador de Necessidades Especiais

12.772,00

TOTAL.....:

12.772,00

Programa: 0160 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria

2076 Manut. Desp. Fundo Assistencia Social

93.072,41

2077 Distribuicao Cestas Basicas

8.780,76



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Código Funcão:	08	Assistência Social	
Código SubFuncão:	243	Assist. a Criança e ao Adolescente	
2088	Manut. Depesas com Medidas SocioEducativas em Meio Aberto para Adolescentes	6.500,00	
		TOTAL.....:	108.353,17
Programa:	0165	- CONSELHO TUTELAR	
Código Funcão:	08	Assistência Social	
Código SubFuncão:	243	Assist. a Criança e ao Adolescente	
2084	Manut. Desp. Conselho Tutelar	77.622,87	
		TOTAL.....:	77.622,87
Programa:	0166	- ASSISTENCIA AO IDOSO	
Código Funcão:	08	Assistência Social	
Código SubFuncão:	241	Assistência ao Idoso	
2085	Manutenção Despesas aos Idosos	7.982,50	
		TOTAL.....:	7.982,50
Programa:	0167	- ESTRADAS VICINAIS	
Código Funcão:	26	Transporte	
Código SubFuncão:	782	Transporte Rodoviário	
1036	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	7.270,70	
2075	Manut. Desp. Estradas Vicinais	783.899,71	
		TOTAL.....:	791.170,41
Programa:	0169	- MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
Código Funcão:	20	Agricultura	
Código SubFuncão:	601	Promoção da Produção Vegetal	
1032	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	103.972,09	
2068	Manut. Desp. Mecanização Agrícola	189.404,45	
		TOTAL.....:	293.376,54
Programa:	0172	- CONVENIO EMATER	
Código Funcão:	20	Agricultura	
Código SubFuncão:	606	Extensão Rural	
2071	Manut. Despesas Contrib. EMATER/MG	89.630,29	
		TOTAL.....:	89.630,29
Programa:	0173	- PRODUTOR RURAL	
Código Funcão:	20	Agricultura	
Código SubFuncão:	606	Extensão Rural	
2072	Manut. Assistência Produtor Rural	20.754,51	
		TOTAL.....:	20.754,51
Programa:	0177	- PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcão:	18	Gestao Ambiental
Código SubFuncão:	541	Preservacao e Conservacao Ambiental
2087	MANUT. DESP. DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	19.500,00
		TOTAL.....:
Programa:	0179 - INATIVOS E PENSIONISTAS	19.500,00
Código Funcão:	09	Previdencia Social
Código SubFuncão:	272	Previdencia do Regime Estatutario
2066	Manutencao Despesas Inativos	170.413,59
2067	Manutencao Despesas Pensionistas	37.717,33
		TOTAL.....:
Programa:	0180 - INATIVOS DA EDUCACAO	208.130,92
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	272	Previdencia do Regime Estatutario
2021	Manut.Desp.Inativos Educacao	107.450,78
		TOTAL.....:
Programa:	0182 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES	107.450,78
Código Funcão:	12	Educacao
Código SubFuncão:	363	Ensino Profissional
2026	Man.Desp.Cursos Profissionalizantes	66.885,38
		TOTAL.....:
Programa:	0185 - PATRIMONIO,HIST.,ART.ARQUEOLOGICO	66.885,38
Código Funcão:	13	Cultura
Código SubFuncão:	391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
2038	Manutencao Desp. Casa da Cultura	95.300,71
2089	MANUT. DESP FUNDO M. PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC	39.912,51
		TOTAL.....:
Programa:	0195 - CONTRIBUICAO AO IMA	135.213,22
Código Funcão:	20	Agricultura
Código SubFuncão:	606	Extensao Rural
2073	Manut.Despesas Convenio IMA	4.789,50
		TOTAL.....:
Programa:	0196 - CONTRIBUICAO AO IEF	4.789,50
Código Funcão:	20	Agricultura
Código SubFuncão:	606	Extensao Rural
2074	Manut.Despesas Convenio IEF	4.789,50
		TOTAL.....:
Programa:	0197 - SUBVENCAO HOSPITAL SAO CAETANO	4.789,50



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

VLR ORÇAMENTO

Código Funcao:	10	Saude	
Código SubFuncao:	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2061	Subvencao ao Hospital Sao Caetano		567.600,00
		TOTAL.....:	567.600,00
Programa:	0203	- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
Código Funcao:	08	Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244	Assistencia Comunitaria	
1038	Const.Reforma Ampl.C.Ref.Ass.Social-CRAS		7.270,70
81	Manut.Centro Ref.Assist.Social-CRAS		236.527,03
		TOTAL.....:	243.797,73
Programa:	0205	- BENEFICIOS EVENTUAIS	
Código Funcao:	08	Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244	Assistencia Comunitaria	
2078	Manut.Despesas Pessoas Carentes		29.794,61
2079	Manut.Desp.Auxilio-Natalidade		2.908,28
2080	Manut.Desp.Auxilio-Funeral		6.543,63
		TOTAL.....:	39.246,52
Programa:	9999	- RESERVA DE CONTINGENTE	
Código Funcao:	99	Reserva de Contingencia	
Código SubFuncao:	999	Reserva de Contingencia	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.000,00
		TOTAL.....:	5.000,00
		TOTAL GERAL:	15.720.080,79



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2017

Informações sobre o PIB:

Esfera do PIB:

Percentual do PIB para o exercício de 2016:	2,30%
Valor do PIB previsto para o exercício de 2015:	432.041.364.442,02
Valor do PIB realizado para o exercício de 2015:	432.041.364.442,02
Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios:	2017 2,30% 2018 2,30% 2019 2,30%
Valor do PIB previsto para os próximos exercícios:	2017 452.143.817.088, 2018 462.543.124.881, 2019 473.181.616.753,

Fonte das informações do PIB: Itau-Unibanco / FJP / Bacen

Informações sobre o Índice de Inflação:

Descrição: Índice de Preços ao Consumidor

Sigla: IPCA

Percentual Mensal: Não há informações sobre os percentuais mensais, pois, os valores da LDO estão considerando o previsto.

Índices Oficiais de: 2014 6,39 2015 10,72

Previsão para: 2016 7,38 2017 5,20 2018 5,07 2019 4,54

Fonte das informações: Itau-Unibanco / FJP / Bacen

Fatores de Cálculo:

Fatores Previstos para: 2017	107,500	Fatores Previstos para: 2014	1,1889
2018	107,370	2015	1,0738
2019	106,840	2016	1,0000
		2017	1,0520
		2018	1,1053
		2019	1,1555



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2017

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2017	2018	2019
Crescimento do PIB Fonte : Itau-Unibanco / FJP / Bacen	2,30	2,30	2,30
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte : Itau-Unibanco / FJP / Bacen	5,20	5,07	4,54
{1 + (Taxa de Inflação de 2017/100) }+ Crescimento do PIB		2017	
			1,0520
{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} + Crescimento do PIB de 2018		2018	
			1,1053
{{1+(taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} {1 + (taxa de Inflação de 2019/100)}+ Crescimento do PIB 2019		2019	
			1,1555

VARIÁVEIS	Exercícios		
	2014	2015	2016
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte índice : Itau-Unibanco / FJP / Bacen			
Fonte PIB : Itau-Unibanco / FJP / Bacen	6,39	10,72	7,38
{1}		2016	
			1,0000
{{1+(Taxa de Inflação de 2015/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2016/100)}}		2015	
			1,0738
{{1+(taxa de Inflação de 2014/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2015/100)}} {1 + (taxa de Inflação de 2016/100)}		2014	
			1,1889



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projecção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2014 a 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017
Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Exercícios					R\$ Unidade
	2014 (b)	2015 Previsto (cp)	Realizado (cr)	2016 (d)	2017 (e)	
Dívida Fiscal Líquida 2013 (a) :	854.376,00					
Dívida Consolidada (I)	655.307,00	592.065,00	370.005,54	534.927,00	483.303,00	436.661,00
Deduções (II)	-65.753,00	4.669,00	-53.088,08	54.614,00	112.505,00	169.393,00
Ativos Disponíveis	25.645,00	27.363,00	684.482,91	29.196,00	31.152,00	33.239,00
Haveres Financeiros	325.735,00	347.559,00	20.598,70	370.846,00	395.692,00	422.202,00
(+) Restos a Pagar Processados	417.133,00	379.591,00	758.169,69	345.428,00	314.339,00	286.048,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I)	721.060,00	596.734,00	423.093,62	480.313,00	370.798,00	267.268,00
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.245,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	721.060,00	596.734,00	423.093,62	480.313,00	370.798,00	267.268,00
(b - a) (c - b) (d - c) (e - d) (f - e) (g - f)	-133.316,00	-124.326,00	-297.966,38	-116.421,00	-109.515,00	-103.530,00
Resultado Nominal						-57.964,00
Inflação			7,38	5,20	5,07	4,54

Metodologia de Cálculo:

[Assinatura]



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2017

Especificação	Ano de 2017				Ano de 2018				Ano de 2019			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100	Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x100	Valor Constante	%PIB (d/PIB)x100	Corrente (e)
Receita Total	15.666.780,15	14.892.376,57	0,003	16.821.421,85	15.218.373,20	0,004	17.972.007,11	15.553.194,88	0,004	15.553.194,88	0,004	
Receitas Primárias (I)	15.234.882,76	14.481.827,72	0,003	16.357.693,62	14.798.837,36	0,004	17.476.559,86	15.124.428,77	0,004	15.124.428,77	0,004	
Despesa Total	15.666.780,15	14.892.376,57	0,003	16.821.421,85	15.218.373,20	0,004	17.972.007,11	15.553.194,88	0,004	15.553.194,88	0,004	
Despesas Primárias (II)	15.369.974,23	14.610.241,67	0,003	16.502.741,33	14.930.062,32	0,004	17.631.528,84	15.258.540,83	0,004	15.258.540,83	0,004	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-135.091,48	-128.413,95	0,000	-145.047,72	-131.224,95	0,000	-154.968,98	-134.112,05	0,000	-134.112,05	0,000	
Resultado Nominal	-109.515,00	-104.101,71	0,000	-103.530,00	-93.863,79	0,000	-57.964,00	-50.162,75	0,000	-50.162,75	0,000	
Dívida Pública Consolidada	483.303,00	459.413,50	0,000	436.661,00	395.048,06	0,000	415.590,00	359.656,67	0,000	359.656,67	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	370.798,00	352.469,58	0,000	267.268,00	241.797,88	0,000	209.304,00	181.134,24	0,000	181.134,24	0,000	

Variáveis	Exercícios		
	2017	2018	2019
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*		5,20%	5,07%
Crescimento do PIB - Fonte: Itau-Unibanco / FJP / Bacen		2,30%	2,30%
Projeção do PIB:	452.143.817.088,14	462.543.124.881,17	473.181.616.753,43

*IPCA

Fonte : Itau-Unibanco / FJP / Bacen

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2017	= valores correntes dividido por...	1,0520
	Ano de 2018	= valores correntes dividido por...	1,1053
	Ano de 2019	= valores correntes dividido por...	1,1555



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIPOTANEIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2015 (a)	Metas Previstas % PIB	2015 (b)	Metas Realizadas %PIB	Valor (c) = (b - a)	Variação (c / a) x 100
Receita Total	13.372.922,61	0,000	13.372.922,61	0,000	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	13.000.607,70	0,000	13.000.607,70	0,000	0,00	0,00
Despesa Total	13.505.466,65	0,000	13.505.466,65	0,000	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	13.249.606,65	0,000	13.249.606,65	0,000	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-248.998,95	0,000	-248.998,95	0,000	0,00	0,00
Resultado Nominal	-2.158,00	0,000	-272.636,54	0,000	-274.794,54	0,00
Dívida Pública Consolidada	592.065,00	0,000	370.005,54	0,000	-222.059,46	-37,50
Dívida Consolidada Líquida	587.396,00	0,000	316.917,46	0,000	-270.478,54	-46,04

*Valores do PIB no exercício de 2015

	Previsão	Realizado
	432.041.364.442,02	432.041.364.442,02

*Fonte: 0

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II)

Especificação R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	12.262.761,35	13.372.922,61	9,05	14.573.748,98	8,97	15.666.780,15	7,50	16.821.421,85	7,37	17.972.007,11	6,83
Receitas Primárias (I)	11.923.522,25	13.000.607,70	9,03	14.171.983,96	9,01	15.234.882,76	7,49	16.357.693,62	7,37	17.476.559,86	6,83
Despesa Total	12.262.761,36	13.505.466,65	10,13	14.573.748,98	7,90	15.666.780,15	7,50	16.821.421,85	7,36	17.972.007,11	6,84
Despesas Primárias (II)	11.906.934,46	13.249.606,65	11,27	14.297.650,45	7,90	15.369.974,23	7,49	16.502.741,33	7,37	17.631.528,84	6,83
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.587,79	-248.998,95	-	-125.666,49	-49,54	-135.091,48	7,50	-145.047,72	7,36	-154.968,98	6,84
Resultado Nominal	-264.822,00	-2.158,00	-99,19	-107.083,00	4.862,1	-109.515,00	2,27	-103.530,00	-5,47	-57.964,00	-44,02
Dívida Pública Consolidada	655.307,00	592.065,00	-9,66	534.927,00	-9,66	483.303,00	-9,66	436.661,00	-9,66	415.590,00	-4,83
Dívida Consolidada Líquida	589.554,00	587.396,00	-0,37	480.313,00	-18,24	370.798,00	-22,81	267.268,00	-27,93	209.304,00	-21,69
Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	14.579.196,97	14.359.844,30	20,74	14.573.748,98	17,02	14.892.376,57	2,18	15.218.874,38	2,19	15.553.446,22	2,19
Receitas Primárias (I)	14.175.875,60	13.960.052,55	20,72	14.171.983,96	17,05	14.481.827,72	2,18	14.799.324,72	2,19	15.124.673,18	2,19
Despesa Total	14.579.196,98	14.502.170,09	21,93	14.573.748,98	15,87	14.892.376,57	2,18	15.218.874,38	2,19	15.553.446,22	2,19
Despesas Primárias (II)	14.156.154,38	14.227.427,62	23,20	14.297.650,45	15,87	14.610.241,67	2,18	14.930.554,00	2,19	15.258.787,40	2,19
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.721,22	-267.375,07	-	14.171.983,96	-45,81	-128.413,95	2,18	-131.229,28	2,19	-134.114,22	2,19
Resultado Nominal	-314.846,88	-2.317,26	-99,10	-107.083,00	5.228,3	-104.101,71	-2,79	-93.666,88	-10,03	-50.163,57	-46,45
Dívida Pública Consolidada	779.094,49	635.759,40	0,03	534.927,00	-2,99	459.413,50	-14,12	395.061,07	-14,01	359.662,48	-8,97
Dívida Consolidada Líquida	700.920,75	630.745,82	10,31	480.313,00	-12,20	352.469,58	-26,62	241.805,84	-31,40	181.137,17	-25,09

Índices de Inflação	Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)			
	2014	2015	2016	2017
*IPCA- Fonte das Informações: Itau-Unibanco / FJP / Bacen	6,390%	10,720%	7,380%	5,200%
				5,070%
				4,540%

Metodologia de Cálculo

Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por	1,1889%	Ano de 2017 = valores correntes dividido por	1,0520%
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por	1,0738%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,1053%
Ano de 2016 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2019 = valores correntes dividido por	1,1555%
Fonte das Informações: Itau-Unibanco / FJP / Bacen			


Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por
Ano de 2015 = valores correntes multiplicado por
Ano de 2016 = valores correntes dividido por
Ano de 2017 = valores correntes dividido por
Ano de 2018 = valores correntes dividido por
Ano de 2019 = valores correntes dividido por



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE C., CIPOTANEIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício 2017

Patrimônio Líquido

	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.630.563,26	100,000	4.660.003,00	100,000	4.527.591,00	100,000
Total	5.630.563,26	100,000	4.660.003,00	100,000	4.527.591,00	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido

	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTANEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
Alienação de Ativos	0,00	129.420,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	129.420,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	0,00	129.420,00	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	129.420,00	129.420,00	0,00

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
Despesa de Capital	0,00	129.420,00	0,00
Investimentos	0,00	129.420,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	0,00	129.420,00	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE CIPOTEA, JEIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Exercício 2017

PASSIVOS CONTINGENTES	
Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.822,28

DEMANDAS JUDICIAIS

Dividas em Processo de Reconhecimento

0,00

Avais e Garantias Concedidas

0,00

Assunção de Passivos

0,00

Assistências Diversas

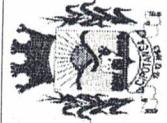
0,00

Outros Passivos Contingentes

0,00

SUBTOTAL	5.822,28	SUBTOTAL	5.822,28
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Frustação de Arrecadação	0,00	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	0,00		

R\$ 1,00
0,00
0,00
0,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CIPOTEANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

AMF (LRF, art 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE CIPOTEANEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2017

	R\$ 1,00
Discrepância de Projeções	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00
SUBTOTAL	0,00
TOTAL	5.822,28



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
Exercício 2017

ITEM DESCRIÇÃO

0001 QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

Vagas Existentes (A)

Quantidade: 268
Vencimento: 394.965,99

Vagas Criadas (B)

Quantidade: 000
Vencimento: 0,00

Vagas Extintas (C)

Quantidade: 000
Vencimento: 0,00

Total (A + B - C)

Quantidade: 268
Vencimento: 394.965,99

JUSTIFICATIVA:

NAO HA PREVISAO PARA CRIACAO OU EXTINCAO DE VAGAS.

TOTAIS

Valores Existentes

394.965,99

Valores Criados

0,00

Valores Extintos

0,00

Saldo Final

394.965,99



**UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CIPOTANEA
ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**MUNICÍPIO DE CIPÓ ANEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2017**

AMF - Demostrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Renúncia de Receita Prevista				Compensação	R\$ 1,00
Itens	2017	2018	2019		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 NAO HA PREVISAO DE RENUNCIA DE DIRETORIA

Tributos		Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação	R\$ 1,00
				2017	2018	2019		
				0,00	0,00	0,00	0,00 NAO HA PREVISAO DE RENUNCIA DE RECEITA.	
				0,00	0,00	0,00		0,00